



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 5/2020

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se solucionar o problema relacionado ao abastecimento do ônibus que realiza o transporte de pacientes para atendimento em Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação, senhores Vereadores, diante dos transtornos que têm trazido aos usuários do sistema de transporte em saúde o desvio feito pelo ônibus, pela MG-050, passando na cidade de Divinópolis para abastecimento de combustível, quando deveria seguir pela BR-262, até nossa cidade como sempre foi feito.

A passagem por Divinópolis tem acarretado atrasos no trajeto e causado desconforto aos pacientes, que depois de um dia inteiro fora de suas residências e muitos em condições de saúde que exigem cuidados maiores e repouso, precisam aguardar que se realize um desvio para abastecimento, quando se poderia estabelecer condições para se abastecer o referido ônibus em Lagoa da Prata.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2020

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV